



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 12:30 hs. Em 20/07/2017  
Luiz Farias  
VISTO

**REQUERIMENTO Nº 136 /2017**  
(Do Vereador Lúcio José)

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 20/07/2017  
Luiz Farias  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, ao Senhor **Delegado da Receita Federal na Paraíba, Dr. MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**, solicitando-lhe adotar providências no sentido de determinar uma fiscalização de competência da DRF em João Pessoa, quanto ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e a contribuição previdenciária para o RGPS, relativa a folha de pagamento de servidores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) – CNPJ nº 09.220.922/0001-89 -, sob minha responsabilidade, no período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, com o fim de verificar a regularidade de nossas ações perante a Receita Federal do Brasil, evitando assim problemas futuros.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de julho de 2017.

Luiz José  
**LÚCIO JOSÉ**  
Vereador/Presidente

**EXPEDIDO**  
Ofício nº 187/2017  
Em 21/07/2017  
Luiz Farias  
VISTO